



32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, EM 25ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1.1ª CHAMADA: Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, com início às nove horas, em 1ª chamada, reuniu-se a Comissão de Ética e Disciplina, na sede do CRA (Conselho Regional de Administração), sito a Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Coordenadora da Comissão Arquiteta e Urbanista Sônia Suzete Roese procedeu à abertura da reunião. **2.1 PRESENTES:** a Conselheira Sônia Susete Roese e o Conselheiro César Francisco Ciarini. **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** a Conselheira Fárida Mirany De mira solicitou dispensa. **3. LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 31ª REUNIÃO CED:** Após a leitura de ata da 31ª reunião da CED, esta restou aprovada por unanimidade. **4. Comunicados da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão:** a Conselheira Sônia comunicou que entrou em contato com o IAB/SC e relatou que o apoio dos núcleos nas cidades-apoio será efetivado. Informou ainda que o palestrante João Honório não poderá se fazer presente no Simpósio, e que o novo palestrante será ainda definido. **5. Leitura de extratos de correspondências expedidas e recebidas:** recebida correspondência do CAU/BR com relatos sobre a reunião da CED/BR, em Aracajú/SE, bem como informando sobre a importância da participação nesses eventos. Recebido Ofício do CAU/BR solicitando o envio de relatório sobre os processos ético-disciplinares a tramitar no CAU/SC. Recebida a solicitação de dispensa da Cons. Fárida, em virtude de sua participação no congresso internacional de Arquitetura, na África do Sul. Recebida a comunicação do analista jurídico atuante junto à CED/SC, solicitando autorização para que possa enviar intimações de ofício, independente de despacho da relatoria. **6. Discussão dos assuntos da pauta: 6.1. Plano de Ação e Organização do Simpósio de Ética:** definiu-se a contratação de uma empresa especializada para executar a transmissão de dados via videoconferência. **6.2. Definição de quais reuniões da CED/BR, em número de três, a CED/SC pretenda que um de seus membros esteja presente:** definiu-se que a participação dos membros da CED/SC nas reuniões do CAU/BR serão efetivadas à seguinte maneira: o Cons. César Francisco Ciarini participará da reunião em Diamantina/MG, nos dias vinte e oito e vinte e nove de agosto de dois mil e catorze; a Cons. Sônia Sônia Susete Roese participará na reunião em Rio Branco/AC, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de setembro de dois mil e catorze. **7. Relatos da assessoria:** Após deliberação, restou autorizado que o analista jurídico atuante junto à CED emita intimação às partes, independente de despacho da relatoria. Restou também aprovado o relatório de processos ético-disciplinares, a ser enviado ao CAU/BR. **7. Análise de processos:** foram analisados os seguintes processos ético-disciplinares, com as seguintes e respectivas decisões: 6.11.258-0: intimação; 6.10.066-8: arquivar; 6.10.390-1: arquivar; 418-5: arquivar; 6.09.108-9: arquivar; 6.10.028-0: arquivar; 6.06.633-0: arquivar; 6.10.444-8: arquivar; 6.09.197-7: aplicação de penalidade; 6.07.459-7: arquivamento; 6.09.147-3: arquivamento; 6.10.375-8: intimação; 5.11.0125027-1: arquivar; 6.10.477-5: arquivar; 6.09.414-0: arquivar. **7.1. Apreciação de assuntos extra-pauta:** nenhum. **8. Deliberações:** A partir da reunião acima relatada, a CED deliberou que a participação dos membros da CED/SC nas reuniões do CAU/BR serão efetivadas à seguinte maneira: o Cons. César Francisco Ciarini participará da reunião em Diamantina/MG, nos dias vinte e oito e vinte e nove de agosto de dois mil e catorze; a Cons. Sônia Sônia Susete Roese participará na reunião em Rio Branco/AC, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de setembro de dois mil e catorze. **9. Encerramento.** Nada mais havendo a

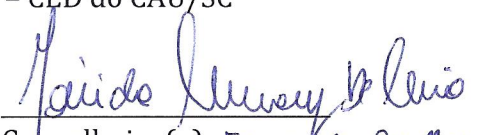


tratar, a coordenadora adjunta agradeceu a presença e o empenho dos Conselheiros e encerrou a reunião.

Florianópolis, 07 de agosto 2014.

Arq. Sônia Susete Roesse
Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/SC


Conselheiro(a): Céron F. Cianini


Conselheiro(a): Fátima M. De M. Lina